



POUSO ALEGRE, 23 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 106/19

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.086, de 08 de julho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Rogério Cavalcanti de Brito (\*1924 +2010).”;

Lei nº 6.087, de 10 de julho de 2019, que “Autoriza abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”;

Lei nº 6.088, de 17 de julho de 2019, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do Cartão Alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”;

Lei nº 6.089, de 17 de julho de 2019, que “Altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.656 de 2008, que dispõe sobre o pagamento do benefício denominado “Cartão Alimentação” aos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.”;

Lei nº 6.090, de 17 de julho de 2019, que: “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Leondina Manoel Nogueira (\*1952 +2017).”;

Lei nº 6.091, de 17 de julho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Fausto de Abreu Pompêo (\*1905 +1970).”;

Lei nº 6.092, de 18 de julho de 2019, que “Desafeta os bens imóveis que mencionam e autoriza o Poder Executivo a aliená-los para o atendimento de finalidade social.”;

Lei nº 6.093, de 18 de julho de 2019, que: “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Terezinha Alvim (\*1960 +2019).”;

16:16 24/07/2019 106601 CAMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SIGINT/CMO A

16:16 24/07/2019 106601 CAMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SIGINT/CMO A



**Lei nº 6.094, de 18 de julho de 2019, que: “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Sandro José Raimundo de Souza (\*1977 +2018).**

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,  
subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG